PUBLICADO EM
06/05/11 no jornal
Bol. Ufic 271

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 /2011

Súmula: Concede isenção de IPTU à Senhora Anair Cordeiro – Processo Administrativo nº 7528/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede isenção de IPTU à Senhora Anair Cordeiro – Processo Administrativo nº 7528/2010, referente aos exercício dos anos 2002 a 2010, no valor de R$ 738,32 (Setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 04 de maio de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente